

Sítios

SÍTIO

ROMEU

CÓDIGO

PTCON0043

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

4 700 ha

CÓDIGOS NUT

PT118 - Alto Trás-os-Montes - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

| CONCELHO | ÁREA (ha) | % DO CONCELHO CLASSIFICADO | % DO SÍTIO NO CONCELHO |
|----------------------|-----------|----------------------------|------------------------|
| Macedo de Cavaleiros | 1137 | 2 % | 24 % |
| Mirandela | 3631 | 6 % | 76 % |

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio engloba dois dos melhores exemplos em Portugal de habitats pouco frequentes, aqui num excelente estado de conservação: sobreirais (*Quercus suber*) (9330), no horizonte superior, e bosques de sobreiro e zimbro (*Juniperus oxycedrus* var. *lagunae*) (9560*), no horizonte inferior.

Embora aqui a presença de lobo (*Canis lupus*) tenha um carácter relativamente irregular, tendo em conta as condições de habitat que aqui se verificam, o Sítio apresenta-se como extremamente relevante para potenciar a expansão desta espécie na Terra Quente transmontana.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

| | |
|--------------|---|
| 3150 | Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> |
| 3170* | Charcos temporários mediterrânicos |
| 3260 | Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i> |
| 3280 | Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i> |

Sítios

| | |
|--------------|---|
| 3290 | Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> |
| 6220* | Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> |
| 6310 | Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene |
| 8220 | Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica |
| 91B0 | Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> |
| 92A0 | Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> |
| 9330 | Florestas de <i>Quercus suber</i> |
| 9340 | Florestas de <i>Quercus ilex</i> <i>Quercus rotundifolia</i> |
| 9560* | Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp. |

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE | ANEXOS |
|----------------|--|--------|
| 1116 | <i>Chondrostoma polylepis</i> ¹ | II |
| 1123 | <i>Rutilus alburnoides</i> | II |
| 1127 | <i>Rutilus arcasii</i> | II |
| 1221 | <i>Mauremys leprosa</i> | II, IV |
| 1352 | <i>Canis lupus</i> | II, IV |
| 1301 | <i>Galemys pyrenaicus</i> | II, IV |
| 1355 | <i>Lutra lutra</i> | II, IV |

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| | ESPÉCIE | ANEXO |
|-------|--|-------|
| FLORA | <i>Dorycnium pentbaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i> | V |
| | <i>Narcissus bulbocodium</i> | V |
| | <i>Narcissus triandrus</i> | IV |
| | <i>Ruscus aculeatus</i> | V |
| FAUNA | <i>Bufo calamita</i> | IV |
| | <i>Rana perezi</i> | V |

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

Sítios

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

| Tipo de uso do solo | Área (ha) | Percentagem (%) |
|---|-----------|-----------------|
| Áreas agro/ silvo/ pastoris | 1886,674 | 39,56 |
| Áreas agrícolas arvenses | 1119,464 | 23,48 |
| Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas | 606,433 | 12,72 |
| Matos e Pastagens naturais | 1043,328 | 21,88 |
| Floresta | 82,449 | 1,73 |
| Zonas húmidas | 4,551 | 0,10 |
| Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal) | 25,692 | 0,54 |

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTALÁrea do Sítio: **39%** Agrícola e **58%** florestal;Uso Agrícola - SAU: **1 876** ha:

| Culturas Principais (% da SAU) | OTE Principais (% da SAU) |
|--------------------------------|---|
| Olival: 39% | OTE Culturas Permanentes: 82% - Espec. Olival - 42% |

- Nº explorações agrícolas: **210**;
- SAU por exploração: **10**Ha
- SAU menos produtiva: **35%**;

Uso Florestal- **2 743** ha:

| Tipo | % área do Sítio | Composição |
|-------------------------|-----------------|----------------------------------|
| Matos | 39% | |
| Espécies | 19% | 17% Sobreiro; 1% Outras Folhosas |
| Incêndios (90-2002) | 41% | |
| Regime de Caça Especial | 71% | |

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região - **0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas – **38%**

2. Sistemas dominantes

O Sítio caracteriza-se em termos florestais pela existência de uma grande mancha de sobreiros e em termos agrícolas o olival é a cultura permanente com maior expressão. O Sítio envolve também uma mancha de vinha que faz parte da Região Demarcada do Douro.

3. Programas / Projectos Específicos**3.1 Áreas de regadio**

Este Sítio sobrepõe-se parcialmente ao Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros. Esta área sobreposta é composta de montado disperso de sobreiros, área não regada.

3.2 Produtos Tradicionais

Produtos com denominação de origem protegida (DOP): “Azeite de Trás-os-Montes”; “Queijo”, “Borrego Terrincho”; “Cabrito Transmontano” e “Queijo de Cabra Transmontano”.

Sítios

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

| Indicador | Sítio | Total Rede <i>Natura</i> | Portugal Continental | Unidade | Período |
|---|-------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|---------|
| População residente HM | 617 | 329376 | 10356117 | indivíduos | 2001 |
| População Presente HM | 587 | 313188 | 10148259 | indivíduos | 2001 |
| Densidade populacional | 12,94 | 17,08 | 113,20 | hab/km ² | 2001 |
| Taxa de actividade | 31,28 | 38,14 | 48,20 | % | 2001 |
| Índice de Poder de Compra | 0,27 | 48,68 | 96,55 | % | 2002 |
| Percentagem de população agrícola | 74,53 | 15,93 | 11,38 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos | 33,73 | 32,88 | 34,15 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos | 66,27 | 67,12 | 65,85 | % | 1999 |
| Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais | 5,75 | 2,10 | 2,20 | % | 2001 |
| Percentagem de ocupação da área agrícola | 36,19 | 27,59 | 35,29 | % | 1990 |
| Percentagem de ocupação do coberto florestal | 39,80 | 31,27 | 36,91 | % | 1990 |

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

São ameaças consideráveis à conservação dos bosques esclerófilos o fogo, a pastorícia (com efeitos negativos sobre a regeneração), as alterações ao uso do solo e a perturbação do sub-bosque e das orlas dos bosques.

A deterioração, perturbação ou destruição destas áreas reduzirá o seu elevado potencial como área de expansão para o lobo.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

A gestão deve ser orientada para a conservação dos bosques esclerófilos e para a manutenção do Sítio como área potencial para o lobo, sendo importante conservar/recuperar os povoamentos florestais autóctones e os estratos herbáceo e arbustivo, mas em concomitância manter o mosaico.

Devem assim ser condicionadas as alterações ao uso do solo na área ocupada pelos bosques, restringindo o pastoreio no subcoberto e ordenadas as acessibilidades e as actividades de recreio e lazer (contribuindo para o decréscimo da perturbação). Nos bosques esclerófilos, as técnicas de redução de riscos de incêndio a adoptar devem ser aplicadas após ponderação dos seus custos e benefícios ambientais.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3170*; 6310; 91B0

Canis lupus (rebanhos de menores dimensões, cães de gado, cercas eléctricas)

Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Sítios

- Manter práticas de pastoreio extensivo
3280; 3290; 6220*; 6310
- Salvar de pastoreio
9330; 9340; 9560*
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar mobilização do solo
3170*; 6220*
- Condicionar expansão do uso agrícola
9330; 9340; 9560*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arvasii*
- Assegurar mosaico de habitats
Canis lupus(bosquetes alternados com zonas mais abertas de matos e prados)

Silvicultura

- Promover a recuperação dos zimbrais
9560*
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; 9560*
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Canis lupus(com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Canis lupus
- Condicionar a florestação
8220; 9330; 9340
Canis lupus(em áreas mais sensíveis)
- Tomar medidas que impeçam a florestação
91B0; 9560*
- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 91B0; 92A0; 9330; 9340; 9560*
- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 9330; 9340; 9560*

Sítios

- Reduzir risco de incêndio
 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
 6220*; 8220; 9330; 9340
Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis; garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
Galemys pyrenaicus (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar a proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
 8220; 9330; 9340; 9560*
Lutra lutra; *Mauremys leprosa* (não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 3260; 3290; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*
- Melhorar transposição de barragens / açudes
Galemys pyrenaicus (implementação de canais de *bypass* naturalizados ou outras passagens para peixes adaptadas à espécie)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade accidental
Canis lupus (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
Galemys pyrenaicus (implementar grelhas de malha fina/dispositivos dissuasores à entrada dos canais/circuitos de adução de água de pisciculturas e aproveitamentos hidráulicos e hidroeléctricos, com vista a evitar a entrada e morte de animais nestas infra-estruturas)

Outros usos e Actividades

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas “Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas”, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
 3170*; 3260; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*

Sítios

Chondrostoma polylepis; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; prestar particular atenção aos pegos, não permitindo a sua eliminação ou alteração)

- Condicionar drenagem
3170*; 3260
Mauremys leprosa (nas zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 3260; 3280; 3290; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*
- Regular uso de açudes e charcas
3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Regular dragagens e extracção de inertes
3170*; 8220
Galemys pyrenaicus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, de Março a Julho)
Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Ordenar acessibilidades
9330; 9340
Canis lupus(condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Canis lupus(condicionar actividades motorizadas todo -o-terreno)
Galemys pyrenaicus; *Mauremys leprosa* (nas áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*

Sítios

Orientações específicas

- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
9560*
- Condicionar o acesso
9560*
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
3150; 6220*; 8220; 9330; 9340
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
91B0
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
Canis lupus(cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Canis lupus(promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Efectuar desmatações selectivas
6220*
- Efectuar gestão por fogo controlado
6220*
- Manter / recuperar habitats contíguos
Galemys pyrenaycus (assegurar corredores ecológicos)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (assegurar *continuum* fluvial)
- Recuperar zonas húmidas
Mauremys leprosa